



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 001 /2021

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2021, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência do Vereador Bernardo Cairuga Pereira (designado para substituir a vereadora Neida), durante a interrupção dos trabalhos da sessão extraordinária. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Jeslei Salines de Souza e Tiago Abade. O Presidente da CGP encaminhou os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI 001/2021- DEFINE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL PAR A O EXERCÍCIO DE 2021, O ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA URM (UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Sou de parecer favorável pela necessidade de adequação do índice, tomando com base o IPCA, considerando o artigo 8º, inciso VII, da Lei Complementar 173/2020, que fixa o IPCA como teto máximo para reajuste. Em 22.01.2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator. Em 22.01.2021. Ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 002/2021- DEFINE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.** Relator: Sou de parecer favorável à revisão geral anual aplicada conforme IPCA, pois está em conformidade com a constituição federal, com a Lei Complementar 173/2020 e conforme parecer jurídico acostado. Em 22/01/2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o Relator. Em 22.01.2021. Ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI 003/2021 – DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.** Relator: Sou de parecer favorável a concessão da revisão conforme IPCA, seguindo o que dispõe o artigo 8º, inciso VIII da Lei Complementar 173/2021. Em 22.01.2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Em 22.01.2021. Relator: Concordo com o Relator. Em 22.01.2021. Ver. Tiago Abade. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 008/2021 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS.** Relator: Sou de parecer favorável, tendo em vista a previsão

constitucional (art.37inciso X da Constituição Federal), pela constitucionalidade e legalidade. Em 22.01.2021. Ver. Tiago Abade. Relator: Concordo com o Relator. Em 22/01/21. Ver. Jeslei Salines de Souza. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 009/2021 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ARROIO DOS RATOS.** Relator: Sou de parecer favorável, conforme previsão constitucional (art.37, inciso X e 29, inciso V) da Constituição Federal. Em 22/01/2021.Ver. Tiago Abade. Relator: Concordo com o Relator. Em 22.01.2021. Ver. Jeslei Salines de Souza. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Bernardo Cairuga Pereira Presidente (designado em substituição a vereadora Neida);pelos Relatores Jeslei Salines de Souza..... e Tiago Abade Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 22 de janeiro de 2021.